Lei Nº 7/58

Data: 18.6.58

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial de Cr$ 10.600,00 para as despesas com a instalação de um aparelho telefônico no Forum desta cidade

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros), para as despesas com a instalação de um aparelho telefônico no Forum desta cidade.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

continua

continuação

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 18 de junho de 1.958.-

~~Desembargo Camargo~~
Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal